

Processo nº 2700/2008-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de Prefeito

Exercício financeiro: 2007

Entidade: Município de Presidente Dutra

Responsável: Irene de Oliveira Soares, CPF nº 227.333.451-68, residente na Avenida São Marcos, s/nº, apto. 202, Edifício Terrazzo Atlântico, Península Ponta d' Areia, São Luís/MA, CEP 65.071-380

Procuradores Constituídos: Elisaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8307, Silas Gomes Brás Júnior, OAB/MA nº 9837, Raimundo Erre Rodrigues Neto, OAB/MA nº 10599, Amanda Carolina Pestana Gomes, OAB/MA nº 10724, todos com escritório profissional na cidade de São Luís, situado à Avenida Ana Jansen, Quadra 19, nº 02, Edifício Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, Sala 504 – São Francisco, CEP: 65076-200.

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas anual do Prefeito de Presidente Dutra, de responsabilidade da Senhora Irene de Oliveira Soares, exercício financeiro de 2007. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 67/2014

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, III, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1547/2012 do Ministério Público de Contas, decide emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas do Município de Presidente Dutra, relativas ao exercício financeiro de **2007**, de responsabilidade da Prefeita, Senhora Irene de Oliveira Soares, constantes dos autos do **Processo n.º 2700/2008-TCE**, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de junho de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Edmar Serra Cutrim

Presidente

Em 23 de novembro de 2015 às 10:43:51

Raimundo Oliveira Filho

Relator

Em 10 de fevereiro de 2017 às 10:19:08

Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas